



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 0180/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 09/03/2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO -
EDITAL SEMUS Nº 004/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

Considerando a realização do Processo Seletivo Edital SEMUS Nº004/2020 realizado pela administração municipal no ano de 2020 para o provimento de Cargos de Médico Clínico Geral existentes no Quadro de Pessoal desta municipalidade;

Considerando que o item 11.1 do presente certame estabelece que o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, e que esta poderá ser prorrogável por igual período à conveniência e necessidade da administração;

Considerando que o Processo Seletivo (Edital SEMUS Nº004/2020) teve seu resultado homologado no dia 24 (vinte e quatro) de Abril de 2020;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Edital SEMUS Nº004/2020 pelo prazo de até 23 de Abril de 2022.

ARTIGO 2º - A prorrogação que trata este Decreto terá sua validade contada a partir do dia 24 de Abril de 2021.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de dia 24 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, em 09 de Março de 2021.


**JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL**